

DECRETO Nº 2017, DE 24 DE ABRIL DE 2019

*“Autoriza abertura de Crédito Especial,
que especifica, aponta recursos de
cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1813, de 24 de Abril de 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.115 – Despesas com Recurso do MAC

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40.467,52

TOTAL R\$ 40.467,52

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo da seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0000.0.003 – Apoio a Rede Hospitalar

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40.467,52

TOTAL R\$ 40.467,52

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.